



EDITAL N.º 077 / 2020

Dr^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 11 de maio de 2020, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda protocolo de cooperação estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas, para atribuição de subsídio do valor de 6.850,00 euros, (seis mil oitocentos e cinquenta euros) para a prossecução da ação descrita na cláusula primeira do referido protocolo.

2-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para atribuição de apoio financeiro do valor de 3.750,00 euros, (três mil setecentos e cinquenta euros) no âmbito da ação descrita na cláusula primeira do presente protocolo

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro; – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro para atribuição de apoio financeiro no valor de 30.000,00 euros, (trinta mil euros) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas, apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

4-Regulamento de Higiene e Segurança Alimentar do Município do Marco de Canaveses – Informação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento de Higiene e Segurança Alimentar do Município do Marco de Canaveses e submeter a consulta pública pelo período de 30 dias (úteis), após a sua publicação, nos termos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro e do artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo).

5-Relatório Final “PARU – Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto” e Minuta do Contrato de Empreitada “PARU – Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto”.

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final “PARU – Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto” e Minuta do Contrato de Empreitada “PARU – Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto”, nos termos apresentado, adjudicando-se a empreitada ao concorrente Elias Moreira Monteiro, Ld.^a, pelo valor da sua proposta, bem como a minuta do contrato nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98 do nº 1 do CCP e alínea b) do nº 1 do artigo 18 do Decreto-lei nº 197/99 de 8 junho.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de maio 2020.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Cristina Vieira